# **DECRETO N° 4.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 66.500,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

ART. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00

0700-PROCURADORIA JURÍDICO DO MUNICÍPIO

0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas 5.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 1.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319013.00.00-Obrigações Patronais 1.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil 15.000,00

319113.00.00-Obrigações Patronais 1.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO

2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 3.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2059-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 7.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.500,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2007-EVENTOS E HOMENAGENS

339030.00.00-Material de Consumo 4.000,00

0700-PROCURADORIA JURÍDICO DO MUNICÍPIO

0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 3.000,00

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 15.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO

2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais 3.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2059-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA DE SAÚDE

339033.00.00-passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica 17.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2095-SANEAMENTO BÁSICO

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319096.00.00-Ressarcimento de despesas com Pessoal Requisitado 4.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 28 de agosto de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração